

Termos e Condições Gerais

1. CONDIÇÕES GERAIS

- 1.1. Para os devidos efeitos, as entidades que integram o Grupo AGEAS Portugal serão doravante designadas conjuntamente por AGEAS.
- 1.2. O fornecimento de bens e/ou prestação de serviço poderá ser contratado por cada uma destas entidades, como de forma conjunta.
- 1.3. O processo de contratação entre a AGEAS e o fornecedor requer o registo prévio deste na plataforma SAP Ariba.
- 1.4. A utilização da Plataforma destina-se exclusivamente para o fim estabelecido, nomeadamente registo dos fornecedores, apresentação de propostas e negociação dos termos de fornecimento de bens e/ou prestação de serviços.
- 1.5. A validade de qualquer derrogação das presentes condições carece do prévio acordo por escrito da AGEAS.

2. TERMOS GERAIS DE CONTRATAÇÃO

- 2.1. No caso de fornecimento de bens ou prestação de serviços de valor global superior a 100 000 Euros, a Nota de Encomenda carece de aceitação/ confirmação, mediante a devolução à AGEAS Portugal do respetivo duplicado devidamente assinado pelo fornecedor // carece de formalização prévia através de Contrato escrito.
- 2.2. Para montantes inferiores será considerada como aceitação da Nota de Encomenda pelo fornecedor, a entrega ou prestação, ainda que parcial, de qualquer bem ou serviço encomendado.
- 2.3. O fornecimento de bens ou a prestação de serviços serão efetuados em estrita observância dos preços, prazos e condições expressas na Nota de Encomenda emitida pela AGEAS, ou Contrato escrito celebrado entre esta e o fornecedor.
- 2.4. Qualquer encargo associado a um fornecimento de bens e/ou à prestação de serviços, sem prévia autorização por escrito da AGEAS nos termos das presentes condições, será da exclusiva responsabilidade do fornecedor.
- 2.5. A Nota de Encomenda com as instruções nela contidas nos termos das presentes condições, ou o Contrato que venha a ser celebrado, constitui o acordo global e final entre a AGEAS e o fornecedor, não podendo ser modificado ou derogado, exceto por acordo expresso e escrito entre as Partes.
- 2.6. Quando as condições do fornecedor, indicadas na proposta e/ou na confirmação de encomenda ou adjudicação, sejam divergentes das indicadas

nas presentes condições e/ou na Nota de Encomenda, prevalecem estas últimas.

3. INSPEÇÃO

3.1. Os bens ou mercadorias fornecidos estão sujeitos à inspeção e aprovação da AGEAS, sendo devolvidos ou rejeitados caso não correspondam, no todo ou em Parte, às especificações da respetiva Nota de Encomenda ou Contrato, sendo da exclusiva responsabilidade do fornecedor a sua substituição e posterior devolução, incluindo todos os encargos daí decorrentes, salvo se outra solução for acordada por escrito entre as Partes.

3.2. A AGEAS não se responsabiliza por bens ou mercadorias que lhe sejam entregues em excesso, ficando a cargo do fornecedor os encargos com a sua devolução.

4. PRAZOS E VIGÊNCIA

4.1 Os prazos de fornecimento dos bens e/ou de prestação de serviços serão os indicados na Nota de Encomenda ou Contrato, apenas podendo ser prorrogados mediante acordo escrito entre as Partes.

5. FATURAÇÃO E PAGAMENTO

5.1. As faturas referentes ao fornecimento de bens ou à prestação de serviços deverão ser enviadas, por correio, para Rua Gonçalo Sampaio, 39 – 4169-001 Porto, Portugal ou por via eletrónica para log.fornecedores@ageas.pt.

5.2. Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 dias a contar da data de receção da respetiva fatura, através de transferência bancária, exceto se outra forma for previamente acordada por escrito entre as Partes.

6. RESPONSABILIDADE

6.1. O registo e submissão de propostas através da Plataforma não vinculam de nenhum modo a AGEAS à exclusividade na negociação ou posterior contratação com o fornecedor.

6.2. A AGEAS não é responsável por qualquer ato direto ou indireto, incidental ou criminal pelo uso indevido ou ilegal a presente Plataforma, bem como por qualquer defeito ou mau funcionamento do equipamento através do qual é feito o acesso à Plataforma.

6.3. O fornecedor responde, nos termos da lei, por quaisquer danos ou prejuízos causados à AGEAS Portugal, seus agentes ou a terceiros por efeito do fornecimento de bens ou da prestação de serviços em causa.

7. CONFIDENCIALIDADE

7.1 Ambas as Partes se obrigam a:

- a. Manter a confidencialidade da informação de que tenham tomado conhecimento em consequência da negociação ou execução do fornecimento de bens e(ou prestação de serviços;
- b. Não utilizar essa informação em âmbito diferente do que venha a ser disposto no Contrato celebrado sem, para tal, estar previamente autorizado pela outra Parte;
- c. Evitar por todos os meios lícitos ao seu alcance que a informação disponibilizada pela outra Parte seja comunicada a terceiros;
- d. Abster-se de copiar no todo ou em parte, revelar, fazer uso de ou dar às informações confidenciais um tratamento diferente do expressamente estipulado nestes Termos e Condições, ou do que venha a ser acordado por escrito entre as Partes;
- e. Limitar o acesso e uso da informação confidencial aos seus colaboradores e às entidades por si subcontratadas diretamente envolvidos na negociação e execução do Contrato, restringindo-os ao estritamente necessário aos fins do mesmo e fazendo-os cumprir as obrigações de confidencialidade ora fixadas;
- f. Devolver ou destruir, a pedido da Parte que a revelou, toda a informação prestada por escrito ou de qualquer outra forma tangível, bem como eventuais cópias que se encontrem na sua posse;
- g. Dar conhecimento à outra Parte de quaisquer notificações recebidas das autoridades públicas para prestar informações de natureza confidencial e observar as recomendações desta que sejam compatíveis com a intimação ou com a obrigação legal que está na origem da notificação, e a fazer acompanhar essas informações da indicação de que se trata de informação confidencial pertencente a terceiro reveladora de segredo comercial ou industrial ou de segredo relativo a direitos de propriedade intelectual e afins.

7.2 As Partes obrigam-se, ainda, a não revelar a terceiros quaisquer informações ou documentos trocados entre elas no âmbito das negociações e processo de contratação, incluindo o próprio clausulado final do contrato que venha a ser celebrado.

7.3 As Partes obrigam-se, desde já, a garantir que as presentes obrigações de confidencialidade vincularão os seus empregados e/ou colaboradores, ficando as Partes solidariamente responsáveis com os seus empregados e/ou colaboradores pelas violações do dever de confidencialidade em que estes eventualmente venham a incorrer.

7.4 As obrigações de confidencialidade decorrentes destes Termos e Condições

vincularão as Partes após o termo de vigência do mesmo.

8. PUBLICIDADE

O fornecedor de bens ou o prestador de serviços não poderá anunciar ou publicitar, qualquer que seja a forma ou meio, a sua relação comercial com a AGEAS sem prévia autorização por escrito.

9. RESPONSABILIDADE SOCIAL E SUSTENTABILIDADE

9.1 Como condição essencial do fornecimento de bens e/ou a prestação de serviços, o fornecedor aceita vincular-se ao Código Deontológico e Princípios Anticorrupção da AGEAS, abstendo-se ainda de quaisquer atos que possam determinar responsabilidade penal por efeito de fraude ou desfalque, crimes falimentares, crimes decorrentes de violação da legislação da concorrência, concedendo vantagens, subornos, ou aceitando subornos ou outros crimes de corrupção por Parte dos seus trabalhadores e/ou colaboradores.

9.2 No caso de serem identificadas violações ao estipulado no número anterior a AGEAS tem o direito de cancelar imediatamente todas as transações em curso com o fornecedor bem como o direito de cancelar quaisquer negociações.

9.3 Da mesma forma, o fornecedor está vinculado ao cumprimento de todas as leis e regulamentos que lhe sejam aplicáveis a si e às relações comerciais com a AGEAS.

9.4 O fornecedor está igualmente vinculado ao cumprimento de todos os princípios e padrões de exigência sobre sustentabilidade e proteção ambiental estipulados pela AGEAS e especificados no Guia sobre Sustentabilidade.

10. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E REQUISITOS DE SEGURANÇA

10.1. A matéria relativa à proteção de dados pessoais de pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados segue os termos do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, complementado por legislação nacional ou europeia, por interpretações e linhas de orientação emitidas por autoridades europeias e nacionais, por cláusulas modelo aprovadas pela Comissão Europeia ou por autoridades de controlo, assim como por qualquer jurisprudência relevante (conjuntamente referidos como “Regime de Proteção de Dados”).

10.2. Em caso de responsabilidade conjunta ou subcontratação no tratamento de dados pessoais, a relação entre as Partes será devidamente regulada por escrito, em anexo à Nota de Encomenda ou Contrato.

10.3. A matéria relativa a requisitos de segurança, sempre que justificada em função do objeto do fornecimento de bens ou prestação de serviços, será devidamente regulada por escrito, em anexo à Nota de Encomenda ou Contrato.

11. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E FORO COMPETENTE

11.1 A relação entre as Partes, através da Plataforma, bem como os presentes Termos e Condições, serão regidos pela lei portuguesa e serão interpretados de acordo com a mesma.

11.2 Para todos os litígios emergente dos presentes termos legais e condições ou com eles relacionados serão dirimidos pelos tribunais portugueses com expressa renúncia a quaisquer outros.

11.3 Em caso de discrepância ou diferença na interpretação das versões em várias línguas da presente Informação Legal, a versão escrita na língua portuguesa prevalecerá.